



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 001/2017 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da **Comissão de Informática Jurídica**, o advogado **CLEOSMAR PEREIRA MATOS, OAB/BA nº. 44001**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA